



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DWE

RELATORIA: DIRETOR WEBER CILONI - DWE

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 32/2021

OBJETO: PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - DUP

ORIGEM: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PROCESSO (S): 50500.002572/2021-01

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ

PROPOSIÇÃO DWE: POR APROVAR

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se de proposta de Declaração de Utilidade Pública - DUP, de área necessária à obra duplicação, entre os kms 207+000m e km 223+000m, na Rodovia BR050/GO, no Município de Campo Alegre de Goiás/GO.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

A referida obra consta do PER - Programa de Exploração da Rodovia, no Item 3.2.1. - Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias, sendo de caráter obrigatório.

Em 08/11/2016 a GEINV aprovou o Anteprojeto, conforme Ofício nº 1134/2016/GEINV/SUINF de 08 de novembro de 2016.

A Concessionária Eco050, por meio da correspondência Requerimento ECO050-GAC-0016-2021 (SEI 4933739), apresentou os elementos técnicos relativos ao segmento da obra supramencionada.

Conforme proposta apresentada pela concessionária, a área a ser declarada de utilidade está definida conforme o memorial descritivo a seguir:

QUADRO DE COORDENADAS (MEMORIAL DESCRITIVO)					
TÍTULO DA OBRA:		DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - DUPLICAÇÃO - BR-050/GO KM 207+000 AO 223+000			
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:		SIRGAS 2000	FUSO(S): 23	SISTEMA DE COORDENADAS:	UTM
ÁREA 01					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m ²)
	N	E			
1	8.048.254,989	206.157,281	148° 43' 12,80"	31,92	1.144,43
2	8.048.227,711	206.173,853	238° 36' 11,21"	35,72	
3	8.048.209,101	206.143,361	328° 35' 55,50"	32,10	
4	8.048.236,496	206.126,638	58° 53' 19,23"	35,79	
1	8.048.254,989	206.157,281			
ÁREA 02					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m ²)
	N	E			
1	8.038.313,582	210.896,546	123° 22' 15,45"	8,10	4.585,40
2	8.038.309,125	210.903,312	205° 24' 30,13"	69,92	
3	8.038.245,965	210.873,310	199° 49' 14,28"	57,95	
4	8.038.191,444	210.853,659	192° 55' 07,43"	120,37	
5	8.038.074,121	210.826,748	184° 41' 32,55"	125,12	
6	8.037.949,419	210.816,513	182° 08' 48,80"	170,30	
7	8.037.779,237	210.810,133	359° 33' 29,35"	58,42	
8	8.037.837,651	210.809,682	0° 20' 54,83"	114,83	

9	8.037.952,473	210.810,381	0° 19' 12,09"	50,85	
10	8.038.003,317	210.810,665	3° 25' 57,95"	58,71	
11	8.038.061,926	210.814,180	8° 29' 32,86"	56,10	
12	8.038.117,413	210.822,466	13° 50' 22,87"	22,51	
13	8.038.139,266	210.827,849	14° 53' 04,70"	47,41	
14	8.038.185,080	210.840,026	19° 06' 40,90"	33,06	
15	8.038.216,317	210.850,850	23° 03' 50,07"	62,03	
16	8.038.273,391	210.875,152	28° 01' 37,81"	45,53	
1	8.038.313,582	210.896,546			
ÁREA 03					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m ²)
	N	E			
1	8.037.392,769	210.708,726	196° 46' 41,32"	43,67	1.367,33
2	8.037.350,962	210.696,121	199° 47' 29,61"	24,70	
3	8.037.327,723	210.687,759	202° 33' 51,02"	38,21	
4	8.037.292,441	210.673,098	205° 41' 04,35"	32,58	
5	8.037.263,081	210.658,978	208° 37' 43,47"	34,22	
6	8.037.233,046	210.642,583	212° 15' 13,50"	0,49	
7	8.037.232,633	210.642,322	318° 53' 57,64"	16,40	
8	8.037.244,993	210.631,539	32° 12' 14,92"	81,86	
9	8.037.314,259	210.675,165	23° 08' 44,67"	85,38	
1	8.037.392,769	210.708,726			
ÁREA 04					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m ²)
	N	E			
1	8.037.102,040	210.553,400	215° 11' 49,98"	62,71	1.175,34
2	8.037.050,797	210.517,255	212° 48' 41,58"	99,88	
3	8.036.966,856	210.463,135	299° 46' 33,07"	8,54	
4	8.036.971,097	210.455,723	33° 59' 29,54"	157,68	
5	8.037.101,835	210.543,879	88° 45' 42,22"	9,52	
1	8.037.102,040	210.553,400			
ÁREA 05					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m ²)
	N	E			
1	8.036.785,023	210.374,589	215° 11' 49,98"	295,32	2.582,58
2	8.036.513,399	210.258,690	212° 48' 41,58"	7,29	
3	8.036.516,222	210.251,973	299° 46' 33,07"	139,17	
4	8.036.645,225	210.304,198	33° 59' 29,54"	156,51	
5	8.036.788,382	210.367,456	88° 45' 42,22"	7,88	
1	8.036.785,023	210.374,589			
ÁREA 06					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m ²)
	N	E			
1	8.035.790,949	209.950,717	203° 05' 01,31"	210,33	944,58
2	8.035.597,464	209.868,253	17° 28' 11,73"	81,82	
3	8.035.685,049	209.895,818	27° 24' 07,83"	119,28	
1	8.035.790,949	209.950,717			
ÁREA 07					
PONTOS	COORDENADAS UTM		AZIMUTE	DISTÂNCIA(m)	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m ²)
	N	E			
1	8.037.244,993	210.631,539	138° 53' 57,64"	16,40	2.057,02
2	8.037.232,633	210.642,322	212° 14' 54,99"	47,41	
3	8.037.192,538	210.617,025	215° 06' 34,74"	110,63	
4	8.037.102,041	210.553,400	268° 45' 42,20"	9,52	
5	8.037.101,835	210.543,879	31° 28' 49,09"	167,87	
1	8.037.244,993	210.631,539			
ÁREA TOTAL DECLARADA (m ²)					13.856,68

As áreas perfazem um total de **13.856,68 m²** (treze mil oitocentos e cinquenta e

seis metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados).

Em 27/01/2021 a GEENG aceitou a proposta de DUP, conforme Parecer nº 27/2021/COFAD/GEENG/SUROD/DIR (5095767), constante do processo.

Por fim, considerando que todos os procedimentos internos relativos às aprovações técnicas estão em conformidade com as novas competências da Agência, a SUROD recomenda a aprovação da proposta de Declaração de Utilidade Pública da obra em epígrafe.

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, VOTO por APROVAR a proposta de Declaração de Utilidade Pública - DUP, de área necessária à obra duplicação, entre os kms 207+000m e km 223+000m, na Rodovia BR050/GO, no Município de Campo Alegre de Goiás/GO, nos termos da Minuta de Deliberação acostada aos autos (SEI 5504520).

Brasília, 08 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

WEBER CILONI

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 08/03/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5504466** e o código CRC **4D19931C**.

Referência: Processo nº 50500.002572/2021-01

SEI nº 5504466

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br